



Júri de Ceilândia absolve acusados de homicídio

26/08/2002

O Tribunal do Júri da Ceilândia (DF), 4 votos a 3, absolveu Francisco Baltazar Pereira da Silva, conhecido como “Paraibinha”, e João Alves Filho, o “Joãozinho”. Eles foram denunciados pelo Ministério Público por homicídio dos irmãos Raimundo de Araújo França Júnior e Kleber Edilson Ribeiro França.

O promotor de Justiça, Inácio Pereira Neves Filho, tem cinco dias para recorrer para pedir um novo julgamento.

O crime aconteceu no bar “Corujão”, em Ceilândia. Os disparos de arma de fogo atingiram mais três pessoas que tiveram ferimentos leves.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-ago-26/juri_ceilandia_absolve_acusados_homicidio/